



DEPUTADO
JUNJI ABE

Publique - se Inclua-se em
pauta por CMCO sessões
05, maio, 1998
PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 210, DE 1998

FLS. N.º 01
RGL 2595
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Altera a Lei nº 9.900, de 23 de dezembro de 1997, que declarou de utilidade pública a Associação Beneficente "Sítio Monte Refúgio".

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aprova:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 9.900, de 23 de dezembro de 1997, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Beneficente "Sítio Monte Refúgio", com sede em São Paulo-Capital."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo retificar o artigo 1º da referida Lei, onde especifica a sede da entidade, pois, embora a Associação Beneficente "Sítio Monte Refúgio" venha desenvolvendo suas atividades no Município de Mogi das Cruzes, a sua sede está localizada na cidade de São Paulo, na rua Vinte e Quatro de Maio, 105-cj64, conforme consta de seus Estatutos.

Sala das Sessões, em

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 2595 de 06, 05, 1998
Autuado com 02 folhas

JUNJI ABE
Deputado Estadual

PFL

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 06-05-98

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSG. 515/1998
Conferente

ENTREVEJA-SE COM O DEPUTADO JUNJI ABE
- 4 MAI 15 43 S 005203

FLS. N.º 02
RGL. 2595
PROTOCOLO LEGISLATIVO

**LEI Nº 9.900,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997**

(Projeto de lei nº 431/97, do
deputado Junji Abe - PFL)

*Declara de utilidade pública a entidade que
específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta
e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a
Associação Beneficente "Sítio Monte Refúgio", com
sede em Mogi das Cruzes.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 1997.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Marta Teresinha Godinho

Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social

Walter Feldman

Secretário - Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa,
aos 23 de dezembro de 1997.

Divisão de Ord
Serviço de P
Publicado no
de 29

Serviço

C

EM

.....

